



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6616

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 67.509,00 (Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Nove Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 39 00	380	7.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 30 00	771	20.000,00
02 13 01 15 122 0015 2119	3 3 90 39 00	772	10.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 39 00	779	8.999,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 39 00	863	12.200,00
02 15 01 04 126 0019 2137	4 4 90 52 00	886	9.310,00
Total:			67.509,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 07 01 04 128 0003 2045	3 3 90 39 00	262	30.000,00
02 08 01 10 301 0020 2051	3 3 90 32 00	378	7.000,00
02 13 01 15 122 0021 2117	3 3 90 92 00	780	8.999,00
02 13 01 15 451 0015 3031	4 4 90 51 00	794	9.310,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 50 41 00	854	999,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 36 00	855	999,00
02 14 01 13 391 0009 2289	3 3 90 39 00	856	4.900,00
02 14 01 13 392 0009 2131	3 3 90 31 00	861	1.999,00
02 14 01 13 695 0009 2133	3 3 50 41 00	870	999,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 30 00	871	999,00
02 14 01 13 695 0009 2135	3 3 90 39 00	872	999,00
02 14 01 13 695 0009 3046	3 3 90 39 00	873	306,00
Total:			67.509,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 14 de Julho de 2017

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário
Municipal de Governo